



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 60/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Noel Nunes de Andrade, Edson Bernardo Andrade Reis Neto e João Luiz Rolim Sampaio. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### **Recurso Eleitoral n. 0600016-93.2020.6.22.0029 – Classe 30**

Origem: Rolim de Moura – RO

**Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto**

Resumo: Filiação Partidária - Duplicidade/Pluralidade

Recorrente: Romulo Pedro de Oliveira Filho

Advogado: Danilo Constance Martins Durigon – OAB/RO n. 5114

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Após o voto do relator rejeitando a preliminar de intempestividade, no que foi acompanhado pelo Juiz João Luiz Rolim Sampaio, pediu vista o Desembargador Alexandre Miguel. Os demais aguardam.

#### **Instrução n. 0600155-35.2020.6.22.0000 – Classe 19**

**SEI n. 0000082-71.2020.6.22.8000**

Origem: Porto Velho- RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Resumo: Minuta de Resolução que dispõe sobre agregação de seções eleitorais e transferência temporária de eleitores de ofício, nas Eleições Municipais 2020.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

**Decisão:** Resolução aprovada, nos termos do voto do Presidente, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dez minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 25 de agosto de 2020.

**Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 27/08/2020, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0576685** e o código CRC **9484E87A**.